|  |
| --- |
| **36ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - SÚMULA** |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar. | **Data:** 23/03/2015**Hora início:** 10h**Hora término:** 16h |
| **PRESENTES:** Coordenador Marcelo Petrucci Maia, Conselheiro Rui Mineiro e Conselheiro Suplente Efreu Brignol Quintana, Assessor Jurídico Alexandre Noal dos Santos e a secretária executiva Carla Regina Dal Lago Valério. |
| **PAUTA** |
| 1. **Conciliação – Processos 198211/2014 e 189820/2014.**
 |
| **Processo SICCAU Nº 198211/2014**A Assessoria Jurídica do CAU/RS informa que foi realizada com êxito, no dia 23/03/2015, a conciliação entre as partes, na forma do artigo 5º da Resolução nº 34 do CAU/BR. Segue abaixo dispositivo normativo: *Art. 5° A Comissão de Ética e Disciplina dos CAU/UF poderá atuar, preliminarmente, antes da decisão sobre a admissibilidade ou não da denúncia, como* ***instância conciliadora****, com o objetivo de pacificar e resolver os conflitos geradores da denúncia por infração ético-disciplinar entre as partes envolvidas, conforme procedimento a ser estabelecido por ato normativo dos CAU/UF. (Redação dada pela Resolução nº 88, de 2014).*Ficou acordado que o denunciado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da audiência de conciliação, para conclusão das obras.Assim, requer que seja aguardado o prazo referente à obrigação de fazer para que a denúncia seja efetivamente arquivada, esperando informação da denunciante quanto ao cumprimento do acordo.**Processo SICCAU Nº 199820/2014**A Assessoria Jurídica do CAU/RS informa que foi realizada com êxito, no dia 23/03/2015, a conciliação entre as partes, na forma do artigo 5º da Resolução nº 34 do CAU/BR. Segue abaixo dispositivo normativo:*Art. 5° A Comissão de Ética e Disciplina dos CAU/UF poderá atuar, preliminarmente, antes da decisão sobre a admissibilidade ou não da denúncia, como* ***instância conciliadora****, com o objetivo de pacificar e resolver os conflitos geradores da denúncia por infração ético-disciplinar entre as partes envolvidas, conforme procedimento a ser estabelecido por ato normativo dos CAU/UF. (Redação dada pela Resolução nº 88, de 2014).*Ficou acordado que o denunciante retiraria a denúncia, restando certo que a arquiteta e urbanista denunciada não mais realizaria cópia de projeto arquitetônico. Assim, requer que o processo seja arquivado.Sobre os processos de Direito Autoral, a Comissão delibera pelo arquivamento do processo 60 dias após a data de firmamento do acordo. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Aprovação da súmula da 35ª reunião da Comissão.**
 |
| Será aprovada na próxima reunião. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Análise e admissão de processos ético-disciplinares.**
 |
| **Nº do processo** | **Assunto** | **Ação** | **Responsável** |
| 295/2013 | Denunciante não localizado. Não apresentadas manifestações finais. | Providenciar publicação no Diário Oficial do Estado. | Alexandre Santos. |
| 1994 | Denunciante não localizado. Não apresentadas manifestações finais. | Tentar novo contato e, se não houver sucesso, publicar no Diário Oficial do Estado. | Alexandre Santos. |
| 2106/2014 | Denunciante não retornou e-mail enviado sobre a deliberação plenária. | Providenciar publicação no Diário Oficial do Estado. | Alexandre Santos. |
| 142167/2014 | Defesa e complementação apresentadas. | Fazer o check-list proposto pela Comissão e dar o andamento necessário. | Alexandre Santos. |
| 145008/2014 | Defesa apresentada – haverá audiência de conciliação no judiciário. | Homologação judicial e extrajudicial. | Alexandre Santos. |
| 196477/2014 | Denunciado apresentou defesa à Fiscalização. | Verificar com o setor de Fiscalização a defesa apresentada e anexar ao processo ético. | Alexandre Santos. |
| 158813/2014 | Defesa apresentada. | Oficiar para provas finais.Relator designado: Cons. Rui Mineiro. | Alexandre Santos. |
| 158846/2014 | Rever prazo de prescrição. |  |  |
| 164118/2014 | Defesa apresentada. | Oficiar para provas finais.Relator designado: Cons. Rui Mineiro. | Alexandre Santos. |
| 164080/2014 | Defesa apresentada. | Oficiar para provas finais.Relator designado: Cons. Efreu Quintana. | Alexandre Santos. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Marcelo Petrucci | Verificar assinaturas faltantes nos processos. | Carla Lago |
| 1. **Apresentação do relatório de processos com aplicação de sanções (advertência reservada) com proposta de data de cumprimento.**
 |
| O assessor jurídico Alexandre dos Santos comunica que as partes já foram informadas e as audiências estão agendadas, conforme abaixo:**Processo nº 1365 - c/c nº 294/2013**Arquiteto e Urbanista A D G20/04/2015 – 14:00**Processo nº 102/2013 – Siccau nº 55954/2013**Arquiteta e Urbanista  M S J (quem irá aplicar a sanção será o CAU/PR)            20/04/2015 – 14:00Notificar o CAU/PR enviando o processo e um ofício solicitando que se cumpra a advertência por aquele Conselho. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Marcelo Petrucci | Enviar informações sobre as audiências para Carla Lago. | Alexandre Santos. |
| Marcelo Petrucci | Redigir oficio e enviar ao CAU/PR solicitando a aplicação da sanção. | Alexandre Santos. |
| 1. **Apresentação do relatório de andamento dos processos.**
 |
| Alguns relatórios foram preenchidos no formato solicitado pelo CAU/BR e serão enviados ao Conselho Federal, juntamente com a planilha de controle dos processos.  |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Marcelo Petrucci | Redigir ofício e enviar ao CAU/BR com os relatórios dos processos. | Alexandre Santos. |
| 1. **Relato da reunião do Conselho Diretor e da participação no 1º Seminário de Ética da CED-CAU/BR.**
 |
| O Coord. Marcelo Petrucci informa que no Seminário defendeu a necessidade urgente do ambiente Ético no SICCAU.Explicou das dificuldades na admissão dos processos éticos, uma vez que chegam incompletos, com denúncias vazias, sem provas.Relatou sobre a instância de conciliação criada no CAU/RS e sugeriu ao CAU/BR a realização de um curso de conciliação, convocando 01 funcionário de cada CAU/UF para participar e, após, disseminar em cada CAU/UF.Tratou também sobre a prescrição do fato gerador da falta ética, cujo entendimento da CED-CAU/BR a respeito é de que há uma diferença entre a geração do fato e o recebimento da denúncia no Conselho. A Comissão Nacional pautará o assunto em sua próxima reunião.O Coordenador registra que os Seminários Nacionais da CED-CAU/BR e CAU/UFs tem previsão de realização nas seguintes cidades: Maio – Natal, Julho – Goiânia, Setembro – Manaus, Novembro – Florianópolis e Dezembro (10 e 11/12) – Brasília.O treinamento sobre os procedimentos da CED no SICCAU ainda está sem data definida.A respeito da participação na reunião do Conselho Diretor, o Coord., Marcelo relatou aos demais Conselheiros o interesse em desenvolver uma pauta conjunta com os Coordenadores da Comissão de Ensino e Formação e de Exercício Profissional, ou alguém designado por eles, para tratar dos assuntos de Plano estratégico relacionado às IES. A proposta é que este encontro ocorra na próxima reunião ordinária da Comissão, dia 06 de abril.O Coordenador propõe que seja elaborado um material até o fim do 1º semestre entra e CED, CEP e CEF, a ser difundido entre todos os Conselheiros. Também há a intenção de agendar visitas às Instituições de Ensino, como forma de divulgação do material e orientação aos Coordenadores de curso. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Marcelo Petrucci | Enviar e-mail para Juliana (CAU/BR) para saber sobre sigilo, prescrição e conciliação se será dado andamento aos questionamentos e como podemos acompanhar. | Carla Lago. |
| 1. **Assuntos Gerais.**
 |
| Não foram abordados. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Marcelo Petrucci Maia | Coordenador da Comissão |  |
| Rui Mineiro | Conselheiro Titular |  |
| Efreu Brignol Quintana | Conselheiro Suplente |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |
| Maríndia Girardello | Assessora Técnica |  |
| Alexandre Noal dos Santos | Assessor Jurídico |  |
| Carla Regina Dal Lago Valério | Secretária Executiva |  |